



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 61 /2025

Apresentado em: 14/03/2025

Autoria da Vereadora: Jaque Pinto

TEOR DA INDICAÇÃO

Venho respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de disponibilizar **horários diferenciados de atendimento nas unidades de saúde**, possibilitando que trabalhadores do comércio e indústria tenham acesso a consultas médicas, odontológicas, exames e outros serviços sem a necessidade de se ausentar do expediente de trabalho.

Justificativa:

Atualmente, muitos trabalhadores enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde durante o horário comercial, o que pode levar ao agravamento de doenças devido à falta de acompanhamento médico adequado. Além disso, as empresas também são impactadas pela ausência dos funcionários que precisam se deslocar para atendimentos médicos durante o expediente.

Diante dessa realidade, a criação de **horários alternativos** para atendimento na rede municipal de saúde traga benefícios tanto para os trabalhadores quanto para as empresas locais.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo junto com a Secretária de Saúde realize estudos técnicos e dialogue com as empresas e trabalhadores locais para viabilizar essa iniciativa.

Contando com a atenção e sensibilidade da administração municipal para essa necessidade, apresento esta Indicação e aguardo as devidas providências.

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE FABRICIA PINTO DE OLIVEIRA

Data: 14/03/2025 14:31:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaque Pinto
Vereadora

